



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

DECRETO Nº 30 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme

Lei municipal nº 0126 de 11 Janeiro de 2005

30/09/19 a ___/___/___

Verdelândia /MG, 30 de 09 de 19

Responsável pela publicação

**Dispõe sobre alteração e nomeação dos Mem-
bros Efetivos e suplentes do Conselho Municip-
pal de saúde - CMS.**

O Prefeito Municipal de Verdelândia, Jarbas Soares Rocha, no uso de suas a-
tribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados como membros e seus respectivos
suplentes do Conselho Municipal de Saúde:

I - REPRESENTANTE DO SEGMENTO GOVERNO

Titular: Jacson Alexandrino Silva

Suplente: Renata Trindade Souza

Titular: Cintianne Paz Brito

Suplente: Marlete Nunes de Oliveira Rocha

II - REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Titular: Vanderley dos Reis Cardoso

Suplente: Fatima de Cassia Lima Alves

Titular: Aline de Jesus Oliveira Santos

Suplente: Maria Eduarda Mendes Silveira

III. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Titular: Jair Alves Barbosa

Suplente: Lucivane Dantas Leite Silva

Titular: Rosa dos Santos Macedo Alves

Suplente: Vitalina Ferreira Guimaraes



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 - Verdelândia - MG

Fone: 0** 38 3625-8113 – Fax: 0** 38 3625-8113

Email: verdelandia.gabinete@yahoo.com.br

Titular: Rita de Cássia Ferreira Boa Sorte
Suplente: D'Avila Sabrina Rodrigues Rocha

Titular: Maria dos Anjos Lima Fernandes
Suplente: Genildo Santos Machado

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, 30 de setembro de 2019.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal